

PORTARIA Nº. 382/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA CACILDA FERREIRA VACARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993:

b) o atestado Médico:

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 27 de abril de 2015, por um período de 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a Servidora CACILDA FERREIRA VACARI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.352.319 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 370.726.099-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 192/2004 de 11 de junho de 2004, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0741 Páginas: 38/39 Ano: IV Data: 05/05/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: 6BB1924

Iporã-(PR), 04 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal